



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO

sicopes.rs@gmail.com

INSTRUÇÃO DE TRABALHO SICOPES Nº 09, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA A SER EXECUTADO PELOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAIS CONSORCIADOS.

O Presidente do Consórcio Público do Extremo Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Constituição e pelos Estatutos da Entidade,

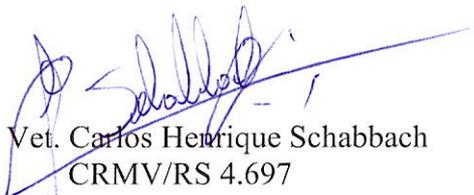
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Programa de Educação Sanitária a ser executado pelos Serviços de Inspeção Municipais dos Municípios consorciados, constantes nos Anexos I e II da presente Instrução de Trabalho.

Art. 2º Esta Instrução de Trabalho entra em vigor na data da sua publicação.

Pelotas, 26 de junho de 2025.


Ivan Eduardo Scherdien
Presidente do COPES


Med. Vet. Carlos Henrique Schabbach
CRMV/RS 4.697
Coordenador Técnico SICOPES



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO

sicopes.rs@gmail.com

ANEXO I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

1. OBJETIVO

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilite garantir a padronização para desenvolver ações para esclarecimentos à população sobre a importância do consumo de alimentos de origem animal inspecionados. Nos planos da execução do programa está o fornecimento ao consumidor de informações sobre alimentos seguros, doenças transmitidas pelos alimentos e que chegue na mesa da população alimentos produzidos de acordo com as normas de segurança alimentar e segurança em saúde.

Incentivar a regularização dos estabelecimentos de produtos de origem animal e os comércios varejistas e de serviços de alimentação que utilizam produtos de origem animal nos alimentos fornecidos ao consumidor. Também conscientizar a população sobre a importância do consumo de alimentos inspecionados, prezando a qualidade higiênico-sanitária, ao comprar um produto de origem animal (ovos, carne, mel, leite e todos os seus derivados), veja se o mesmo possui certificação de algum dos órgãos, podendo ser SIM, SISBI, SUSAF, CISPOA e federal SIF. São eles que certificam que aquele produto possui qualidade e atende aos processos seguros de higiene e outros requisitos.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Traçar, juntamente com as Secretarias de Educação, uma estratégia de atividades junto às entidades de ensino para divulgação do “Plano de Educação Sanitária e Ações Integradas de Combate à Clandestinidade”;
- Desenvolver e disseminar material educativo e informativo para divulgação na população em geral, orientando quanto às ações de educação sanitária e combate à clandestinidade.
- Participar de feiras, exposições e eventos que envolvam a cadeia do agronegócio;
- Divulgar e orientar os responsáveis pela produção de POA sobre a importância e os benefícios de se registrarem no S.I.M. dos municípios;



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO

sicopes.rs@gmail.com

3. PÚBLICO ALVO;

- Estabelecimentos credenciados pelo S.I.M.;
- Produtores Rurais;
- Participantes de feiras, eventos e exposições regionais;
- Estabelecimentos que realizam o comércio de POA;
- Transportadores de POA que utilizam as vias de circulação e acesso ao município;
- Comunidade em geral.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia a ser aplicada será baseada em atingir diretamente o público-alvo, tendo como prioridade os alunos nas escolas, produtores rurais e o público em geral.

Serão realizadas reuniões, palestras e entrega de folders com as entidades representativas da sociedade a fim de formar multiplicadores de conhecimento com o intuito de potencializar a disseminação das informações e a conscientização da população quanto à importância da inspeção na saúde pública. Também serão confeccionados materiais orientativos e explicativos sobre o tema para serem distribuídos em reuniões, palestras e eventos do município ou disponibilizados através de mídia eletrônica e outros meios de comunicação. Esses materiais também serão disponibilizados na Prefeitura Municipal, EMATER, Câmara de Vereadores, Postos de Saúde, escolas e demais entidades dos municípios, garantindo o acesso à informação da população em geral. Os assuntos a serem abordados tanto nas palestras/reuniões quanto nos materiais educativos serão decididos pelos médicos veterinários responsáveis pelos serviços de inspeção municipal de cada município, e alguns dos temas abordados são:

Serviços de Inspeção: órgãos oficiais que fiscalizamos Produtos de Origem Animal (carne, leite, ovos, mel e pescado) e subprodutos, zelando pelas condições higiênico sanitárias em todas as etapas de fabricação, garantindo a inocuidade dos produtos consumidos pela população.

Sistemas de Inspeção: programas oficiais de certificação de equivalência do Serviço de Inspeção entre as diferentes esferas que fiscalizamos Produtos de Origem Animal (carne, leite, ovos,



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO

sicopes.rs@gmail.com

mel e pescado) e subprodutos, que permitem a ampliação da área de comercialização dos produtos, garantindo a inocuidade destes alimentos consumidos pela população.

☐ **Saúde Pública:** são ações que visam organizar sistemas e serviços de saúde, os quais abrangem medidas e políticas relacionadas com higiene, prevenção de doenças e educação sanitária, controlando a incidência de enfermidades nas populações através de ações de vigilância e intervenções governamentais.

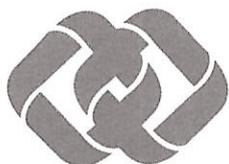
☐ **Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA's):** são as doenças transmitidas aos seres humanos através do consumo de produtos/alimentos contaminados.

☐ **Boas Práticas de Fabricação (BPF's):** são todos os procedimentos utilizados desde a obtenção da matéria-prima até o produto final, a fim de garantir a qualidade higiênico sanitária para a obtenção de alimentos inócuos, saudáveis e sãos, e a conformidade com a legislação vigente.

☐ **Fraude em Alimentos:** é a ocorrência de fatores circunstanciais ou intencionais sobre os alimentos, descaracterizando-os do seu ponto de vista comercial ou biológico. As fraudes em alimentos são classificadas como alterações, adulterações e falsificações, realizadas com a finalidade de obtenção de maiores lucros, resultado da modificação de um produto. Essas operações procuram ocultar ou mascarar as más condições estruturais e/ou sanitárias dos produtos e atribuir-lhes requisitos que originalmente não possuem.

☐ **Abate e Produtos Clandestinos:** o abate e a produção de produtos clandestinos são aqueles realizados sem a inspeção dos órgãos oficiais competentes, sendo efetuados em locais irregulares, sem estrutura e higiene adequadas, ocasionando a contaminação dos alimentos e DTA's, o que coloca em risco a saúde dos consumidores.

No cronograma previsto também consta o Plano de Educação Sanitária, conforme Anexo II.



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO

sicopes.rs@gmail.com

ANEXO II CRONOGRAMA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMBATE A CLANDESTINIDADE

MÊS	AÇÃO	ASSUNTO
JANEIRO	Combate a Clandestinidade	A definir (SIM+VISA+IVZ)
FEVEREIRO	Educação Sanitária	Entrega de Folders
MARÇO	Educação Sanitária	Entrega de Folders
ABRIL	Educação Sanitária	Palestra em escola sobre os Riscos de Consumir POA sem procedência
MAIO	Combate a Clandestinidade	A definir (SIM+VISA+IVZ)
JUNHO	Educação Sanitária x	Palestra em escola sobre os Riscos de Consumir POA sem procedência
JULHO	x	x
AGOSTO	Combate a Clandestinidade	Verificações em Supermercados e açougues (Juntamente com a VISA)
SETEMBRO	x	x
OUTUBRO	Educação Sanitária	Palestra em escola sobre os Riscos de Consumir POA sem procedência
NOVEMBRO	Combate a Clandestinidade	Barreiras em trânsito
DEZEMBRO	Educação Sanitária	Palestra em escola sobre os Riscos de Consumir POA sem procedência